



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA E GESTÃO) COM OBJETIVO DE ACOMPANHAMENTO NA INSERÇÃO E TRANSMISSÃO DOS DADOS AO TCM/BA E DAS ATUALIZAÇÕES CONSTANTES JUNTO AO SISTEMA DE TRANSIÇÃO “FAROL”, AMBIENTE INFORMATIZADO, SOB TITULARIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 020/2025, com fulcro no art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE	
CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.957.351/0001-49.	
Endereço: Rua Estevão Borges da Silva, nº 185, Centro, Cidade de Governador Mangabeira, Estado Bahia, CEP 44350-000.	
Representante: Ivan Carlos Nunes de Santana, inscrito no CPF nº .006198915-05	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE	MÊS	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00

AUDITORIA E GESTÃO) COM OBJETIVO DE ACOMPANHAMENTO NA INSERÇÃO E TRANSMISSÃO DOS DADOS AO TCM/BA E DAS ATUALIZAÇÕES CONSTANTES JUNTO AO SISTEMA DE TRANSIÇÃO “FAROL”, AMBIENTE INFORMATIZADO, SOB TITULARIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA.				
--	--	--	--	--

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitações da Câmara Municipal, para assinar o(s) contrato(s), no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cruz das Almas-BA, 10 de abril de 2025.

Euricles Miguel dos Santos Neto
 Presidente da Câmara Municipal